



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 31/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera a lei complementar nº 487, de 28 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da saúde do Município de Mâncio Lima – AC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a Lei nº 487, de 28 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais do Quadro Administrativo do município de Mâncio Lima

Art. 2º - O Inciso VI, do art. 5º da Lei nº 487, passa a vigorar com a seguinte alteração:

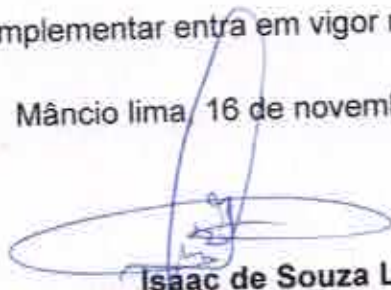
VI – Grupo 6

- a. Psicólogo;
- b. Assistente Social;
- c. Educador Físico

Art. 3º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 487/2022, de 28 de abril de 2022 acrescentando o cargo de educador físico junto ao grupo 6, conforme anexo único desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, 16 de novembro de 2022.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima

CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.

Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 31/2022, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

O presente projeto de Lei, tem como objetivo incluir no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, Lei nº (colocar o número da lei do PCCR da Saúde), o cargo de Educador Físico.

Os servidores contratados para exercer essa função desenvolverão atividades de promoção de atividades de prevenção, reabilitação, esportes e lazer no âmbito dos programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Estas ações são fundamentais na complementação dos serviços ofertados pelo município na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população atendida nos postos de saúde da rede municipal, sobretudo dos grupos especiais: idosos, obesos, cardiopatas e diabéticos.

O Educador Físico compõe o a equipe de saúde da família e atua por meio de práticas corporais e de atividade física sistematizada, seguindo a concepção de saúde coletiva em vez da individual. O SUS indica que a prática regular de exercício físico, determinante para a saúde integral, deve ser estimulada e orientada por profissional capacitado.

Contamos com a colaboração do Poder Legislativo do Município para que possamos atualizar a legislação vigente as normas federais e deste modo dar continuidade e ampliar as ações de prevenção e promoção das ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida.



Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima

CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.

Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Grupo 6 - Psicólogo, Assistente Social e Educador Físico

Jornada de 30 horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	2.100,00	2.310,00	2.520,00	2.730,00	2.940,00	3.150,00	3.360,00	3.570,00	3.780,00	3.990,00	4.200,00	4.410,00



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
por toda a vida

Rua Minissa Sá, 021, Centro, Mândio Lima

CEP: 69.581-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89

Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemandiolima@gmail.com